



PORTARIA 767/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do art. 296 da Lei Complementar n. 1.085/2016, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria n. 601/2023 por mais 60 (sessenta) dias para continuidade das apurações dos fatos em decorrência de diligências e práticas de atos administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 23 de Junho de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

